



BARATIERI
ADVOGADOS

QUARTA EDIÇÃO - 2022

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

POLICIAL CIVIL

O Informativo de Jurisprudência produzido pela Baratieri Advogados, de periodicidade mensal, constitui-se em veículo de divulgação de decisões relevantes envolvendo os policiais civis.

Acompanhe as principais jurisprudências do TJSC, STJ e STF a respeito do tema.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC)

DELEGADO QUE USA VIATURA E COMBUSTÍVEL PARA INTERESSE PARTICULAR COMETE IMPROBIDADE

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL. USO INDEVIDO DE VIATURA E COMBUSTÍVEL CUSTEADO PELO ESTADO E UTILIZAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DE AGENTES POLICIAIS, EM BENEFÍCIO PRÓPRIO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INCONFORMISMO DO AUTOR. CONFIGURAÇÃO DA PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO. TESE RECHAÇADA. ABSOLVIÇÃO CRIMINAL EM AÇÃO QUE DISCUTE OS MESMOS FATOS, CONFIRMADA POR DECISÃO COLEGIADA. FATO QUE IMPEDE O TRÂMITE DA PRESENTE DEMANDA, HAVENDO COMUNICAÇÃO COM TODOS OS FUNDAMENTOS DE ABSOLVIÇÃO PREVISTOS NO ARTIGO 386 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EXEGESE DO § 4º DO ARTIGO 21 DA LEI N. 8.429/92, INCLUÍDO PELA LEI N. 14.230/2021. APLICAÇÃO IMEDIATA DA NORMA MAIS BENÉFICA, EM SE TRATANDO DE DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. SENTENÇA MANTIDA, POR FUNDAMENTO DIVERSO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 5000144-89.2019.8.24.0126, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Bettina Maria Maresch de Moura, Terceira Câmara de Direito Público, j. 12-04-2022).

[Leia mais](#)

DIREITO AOS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS

RECURSOS INOMINADOS - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - REFLEXOS LEGAIS SOBRE AS HORAS EXTRAS E NOTURNAS - SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA - RECURSO DO ESTADO - IRRESIGNAÇÃO QUANTO AO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA - DESCABIMENTO - INCIDÊNCIA DO IPCA-E COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA - MATÉRIA CONSOLIDADA NO TEMA 810 DO STF - SENTENÇA IRRETOCÁVEL - RECURSO DESPROVIDO - RECURSO DO AUTOR - DESISTÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO - RECURSO NÃO CONHECIDO. “O Supremo Tribunal Federal, no Tema 810, e o Superior Tribunal de Justiça, no Tema 905, estabeleceram o IPCA-E como índice de correção monetária das condenações, em geral, da Fazenda Pública. (TJSC, Des. Jaime Ramos)” (TJSC, AC n. 0301080-47.2019.8.24.0023, Des. Pedro Manoel Abreu, j. em 11.02.2020). (TJSC, RECURSO CÍVEL n. 0303420-25.2017.8.24.0090, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Luis Francisco Delpizzo Miranda, Primeira Turma Recursal - Florianópolis (Capital), j. 05-05-2022).

[Leia mais](#)

DEPOIMENTO DO POLICIAL CIVIL PODE SER INCORPORADO AO ACERVO PROBATÓRIO DA AÇÃO PENAL

PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. FURTO SIMPLES (CP, ART. 155, CAPUT). SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DA DEFESA. MÉRITO. PLEITO ABSOLUTÓRIO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. INVIABILIDADE. AUTORIA DEMONSTRADA PELA PALAVRA DAS VÍTIMAS, PELO DEPOIMENTO DO POLICIAL CIVIL RESPONSÁVEL PELA INVESTIGAÇÃO E PELAS IMAGENS DA CÂMERA DE MONITORAMENTO. ELEMENTOS PROBATÓRIOS REFORÇADOS PELA CONFISSÃO DO APELANTE. VERSÃO DEFENSIVA, POR SUA VEZ, ISOLADA NOS AUTOS. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação Criminal n. 0000041-56.2019.8.24.0163, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Carlos Alberto Civinski, Primeira Câmara Criminal, j. 07-04-2022).

[Leia mais](#)

É FACULTADO AO SERVIDOR DE LICENÇA NÃO REMUNERADA EFETIVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. SENTENÇA DE CONCESSÃO DA SEGURANÇA. INCONFORMISMO DO IPREV. NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, QUANDO DO GOZO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA. TESE RECHAÇADA. MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADA. FACULDADE QUE INCUMBE À SERVIDORA. DECISUM MANTIDO. “A Lei Complementar 412/2008, depois das alterações promovidas pela Lei Complementar 662/2015, facultou expressamente ao servidor manter a qualidade de segurado nos períodos de afastamento sem remuneração, desde que contribua em favor do órgão previdenciário (art. 4º, § 4º). Mesmo antes, todavia, a contribuição não era obrigatória: o não recolhimento implicava apenas a desvinculação do regime próprio, esvaindo-se o caráter compulsório da prestação, tanto mais porque ausente o fato gerador específico (exercício de atividade pública remunerada).” (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 5005895-75.2019.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Hélio do Valle Pereira, Quinta Câmara de Direito Público, j. 13-07-2021) RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA, EM REMESSA NECESSÁRIA. (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 5011820-52.2019.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Bettina Maria Maresch de Moura, Terceira Câmara de Direito Público, j. 12-04-2022).

Leia mais



É NECESSÁRIO PROVA ROBUSTA PARA TER DIREITO AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. CERCEAMENTO DE DEFESA PELO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INTERLOCUTÓRIO DE SANEAMENTO, EM QUE SE ESPECIFICARAM AS PROVAS QUE SERIAM PRODUZIDAS. PRECLUSÃO CARACTERIZADA. OBSERVÂNCIA DOS ARTS. 505 E 507, TODOS DO CPC. DECISÃO MANTIDA. AUXILIARES DE SERVIÇOS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM. DESEMPENHO DE FUNÇÃO INERENTE AO CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM. INOCORRÊNCIA. DESVIO DE FUNÇÃO NÃO COMPROVADO. ÔNUS DA PARTE AUTORA. INTELIGÊNCIA DO ART. 373, I, DO CPC. SENTENÇA DE



BARATTIERI
ADVOGADOS

IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. “A considerar que para a configuração do desvio de função exige-se prova robusta da prática habitual de atividades pertinentes a cargo diverso daquele para o qual o servidor tenha sido nomeado, é evidente que tal situação não se verifica no caso concreto, pois do cotejo probatório não restou comprovado que as servidoras estavam realizando permanentemente as atribuições próprias do cargo de técnico em radiologia” (TJSC, Apelação Cível n. 0025567-80.2009.8.24.0064, de São José, rel. Des. Francisco Oliveira Neto, Segunda Câmara de Direito Público, j. 4-2-2020). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS. ESTIPÊNDIO ACRESCIDO ÀQUELE JÁ ARBITRADO NA ORIGEM. EXEGESE DO ART. 85, § 11, DO CPC. (TJSC, Apelação n. 0021307-49.2010.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jorge Luiz de Borba, Primeira Câmara de Direito Público, j. 26-04-2022).

[Leia mais](#)

PENSÃO POR MORTE PARA FILHO MAIOR INCAPAZ DEPENDE DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ANTERIOR AO ÓBITO

ADMINISTRATIVO. PENSÃO POR MORTE. FILHO MAIOR E INVÁLIDO. TRANSTORNO OBSESSIVO-COMPULSIVO. PENSIONAMENTO INTERROMPIDO COM O ÓBITO DE SUA GENITORA, VIÚVA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. INCAPACIDADE POSTERIOR À DATA DO ÓBITO DO INSTITUIDOR DA BENESSE. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO NÃO PREENCHIDOS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. “Para a concessão de pensão previdenciária ao filho maior incapaz é necessário a comprovação da incapacidade para exercer qualquer atividade laborativa anteriormente à data do óbito do instituidor do benefício” (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4014511-96.2017.8.24.0000, de São José, rel. Des. Pedro Manoel Abreu, Primeira Câmara de Direito Público, j. 16-10-2018). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS. ESTIPÊNDIO ACRESCIDO ÀQUELE JÁ ARBITRADO NA ORIGEM. EXEGESE DO ART. 85, § 11, DO CPC. (TJSC, Apelação n. 5000171-66.2020.8.24.0052, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jorge Luiz de Borba, Primeira Câmara de Direito Público, j. 26-04-2022).

[Leia mais](#)

CONSIGNADO EM FOLHA QUE ULTRAPASSE O PERCENTUAL DE 40%

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO DE CRÉDITO C/C REPETIÇÃO E DANOS MORAIS. CARTÃO DE CRÉDITO. RMC. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA NA ORIGEM. INSURGÊNCIA DO BANCO REQUERIDO. CARTÃO DE CRÉDITO COM RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO. PARTE AUTORA QUE AFIRMOU TER CONTRATADO EMPRÉSTIMOS COM O REQUERIDO. CONCESSÃO DO CRÉDITO E INSUFICIÊNCIA DE MARGEM PARA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO “COMUM” DEMONSTRADOS NOS AUTOS. CONTRATO EXISTENTE E VÁLIDO. UTILIZAÇÃO DE QUASE 40% DE MARGEM DISPONÍVEL. ANULAÇÃO DO CONTRATO, REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL INDEVIDAS. ÔNUS SUCUMBENCIAIS. INVERSÃO. CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EXIGIBILIDADE SUSPensa. HONORÁRIOS RECURSAIS. REGRA DO ART. 85, §11, DO CPC E PARÂMETROS DO ED NO AI NO RESP N. 1.573.573/RJ DO STJ. SEM MAJORAÇÃO EM RAZÃO DO PROVIMENTO DO RECURSO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJSC, Apelação n. 5003238-79.2021.8.24.0092, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Guilherme Nunes Born, Primeira Câmara de Direito Comercial, j. 28-04-2022).

[Leia mais](#)

PODER JUDICIÁRIO PODE INTERVIR EM CONCURSO PÚBLICO QUANDO HOVER ILEGALIDADE

APELAÇÃO CÍVEL. CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA. CANDIDATO DECLARADO INAPTO NO TESTE FÍSICO. PERÍCIA QUE CONCLUI PELA APTIDÃO DA AUTORA. CONSTATAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A APROVAÇÃO DA CANDIDATA. RECURSO DESPROVIDO. (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 0011376-60.2010.8.24.0075, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Pedro Manoel Abreu, Primeira Câmara de Direito Público, j. 03-05-2022).

[Leia mais](#)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO DEVE COMPOR OS CONSELHOS DA POLÍCIA CIVIL

ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. POLICIAL CIVIL. PARTICIPAÇÃO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NULIDADE. CASO CONCRETO. INEXISTÊNCIA. PROCURADOR DO ESTADO. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO. LEGALIDADE. 1. Esta Corte posicionou-se no sentido de, em regra, reconhecer a impossibilidade de participação de membro do Ministério Público em conselhos de Polícia Civil e, conseqüentemente, declarar a nulidade dos processos administrativos que tenham descumprido essa condição. 2. No caso, porém, a situação dos autos apresenta particularidade própria, que inclusive permite a distinção dos precedentes, já que a participação do membro do órgão ministerial no Conselho se operou apenas na fase de deflagração do processo administrativo disciplinar, sem que a presença do Promotor de Justiça tenha tido qualquer relevância na aplicação da penalidade. 3. Hipótese em que antes do relatório do Conselho, o então Promotor pugnou pelo reconhecimento da ilegalidade da sua presença no órgão e recomendou a distribuição do feito a outro conselheiro, o que, de fato, acabou acontecendo, isto é, a participação de membro do Parquet no período inicial do processo administrativo não teve nenhuma relação com a demissão imposta ao servidor, de modo que não pode ser reconhecida a nulidade do PAD. 4. Sobre a participação de Procurador do Estado no Conselho da Polícia Civil, verifica-se se tratar de situação jurídica distinta da presença de representantes do Ministério Público, pois, em relação a estes há proibição expressa na Constituição Federal (art. 128, §5º, II, d), sem ressalvas, justamente para conferir franca autonomia ao Parquet, enquanto que para aqueles há autorização nesse sentido, a partir de interpretação sistemática dos arts. 87, VI, 123, 124, IV e 125, caput, da Constituição Estadual, c/c art. 6º, VII, da LC Estadual n. 14/1982. 5. A Constituição Estadual paranaense vincula a Procuradoria Geral do Estado ao Governo do Estado, assim como faz com a Polícia Civil, além de expressamente confirmar que compete à PGE a realização dos processos administrativos disciplinares segundo a lei, a qual, por sua vez, autoriza a participação de Procurador do Estado no Conselho da Polícia Civil. 6. Não há impeditivo para que a Constituição Estadual preveja organização de sua Procuradoria de Estado de maneira mais abrangente que a Constituição Federal, pois, segundo o art. 25, §1º, desta última Carta, são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição. 7. Agravo interno não provido. (AgInt nos EDcl no RMS 52.279/PR, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 25/04/2022, DJe 27/04/2022).

[Leia mais](#)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

É DISPENSÁVEL O EFETIVO SERVIÇO POR 5 ANOS ANTES DA APOSENTADORIA QUANDO A PROMOÇÃO OCORRER PARA CLASSE DISTINTA

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. PROMOÇÃO NO MESMO CARGO PARA CLASSE DISTINTA. APOSENTADORIA. ARTIGO 40, § 1º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003 E 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005. CÁLCULO DE PROVENTOS. EXIGÊNCIA DE CINCO ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE EM QUE SE DER A APOSENTADORIA. INEXIGIBILIDADE. PRECEDENTES. DISTINÇÃO QUANTO AO TEMA 578 DA REPERCUSSÃO GERAL. REUNIÃO DOS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA APÓS EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998. MULTIPLICIDADE DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS. CONTROVÉRSIA CONSTITUCIONAL DOTADA DE REPERCUSSÃO GERAL. REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO DESPROVIDO. (RE 1322195 RG, Relator(a): MINISTRO PRESIDENTE, Tribunal Pleno, julgado em 31/03/2022, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-066 DIVULG 04-04-2022 PUBLIC 05-04-2022).

[Leia mais](#)



BARATIERI

ADVOGADOS

NOEL ANTÔNIO BARATIERI

OAB/SC 16.462

MAICON JOSÉ ANTUNES

OAB/SC 39.011

LUIZ FÁBIO TAVARES DE JESUS

OAB/SC 41.029

JUSTINIANO PEDROSO

OAB/SC 4.545

NATÁLIA CASAGRANDE DA SILVA

OAB/SC 61.131

FERNANDO MINCATO DANIEL

OAB/SC 57.842

CLAUDIO JUNIOR DA ROSA PERSICH

OAB/SC 14.329

NICOLE GREGORUT GOTSFRIDT

ASSISTENTE JURÍDICO

LUCAS RODRIGUES ALVES

ASSISTENTE JURÍDICO

BRUNA KELLY DOS SANTOS

ACADÊMICA DE DIREITO